



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2017**

**PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 013/2017**

**INSTRUMENTO CONTRATUAL PRIMITIVO N.º 020/2017**

## **2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

*Pela celebração do presente termo aditivo de instrumento contratual de prestação de serviços de um lado a empresa **Ilumina Comércio e Serviços de Eletricidade EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 03.624.492/0001-84, com sede na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP n.º 19.050-370, à Rua Guilherme de Carvalho Whitaker, n.º 320, representada neste ato por **Claudia Cristina Delatore Gonçalves Braga**, brasileira, divorciada, maior, empresária, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 28.897.604-6 SSP/SP, inscrita no CPF n.º 263.383.388-83, residente e domiciliada à Rua Rafael Ayala, n.º 135, Apto 21, CEP n.º 263.383.388-83, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada neste ato representada pelo Excelentíssima Senhora **Cássia Regina Zaffani Furlan**, Prefeita Municipal, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 16.851.892-2 - SSP/SP, inscrita no CPF n.º 246.438.648-00, residente e domiciliada à Rua Porto Alegre, n.º 16-25, Apartamento n.º 23, Vila Santa Rosa, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

### **CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera Cláusula Terceira)**

Do Preço e Condições de Pagamento

**1.1** - A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância total de até R\$ 18.984,84 (Dezoito Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos) e unitário conforme anexo I do presente contrato, sendo que tal pagamento será efetuado até o 20.º dia do mês seguinte à realização dos serviços e efetiva disponibilidade da respectiva nota fiscal.

### **CLÁUSULA SEGUNDA (Altera a Cláusula Quarta)**

Da Vigência

**2.1** - A vigência do presente contrato terá início em 27 de Janeiro de 2.018 e seu término em 27 de Fevereiro de 2.018 (01 mês), podendo ser prorrogado por iguais sucessivos períodos até o limite de 60 meses, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

---

*“Joa Ribeirinha”*

*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

## **CLÁUSULA TERCEIRA (Altera Cláusula Quinta)**

Da Dotação Orçamentária

**3.1** - As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo de instrumento contratual contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – Executivo

02.12 – Encargos gerais do município

15.452.0044.2.088.000 - Urbanismo "Iluminação pública"

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7728)

3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7768)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

## **CLÁUSULA QUARTA**

Da Manutenção das demais Cláusulas

**4.1** - As demais cláusulas do contrato primitivo ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio-SP, 26 de Janeiro de 2.018.

**ILUMINA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE EIRELI - EPP**  
**CLAUDIA CRISTINA DELATORE GONÇALVES BRAGA**  
**PROPRIETÁRIA**  
**Contratada**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**  
**CÁSSIA REGINA ZAFFANI FURLAN**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**Contratante**

**TESTEMUNHAS:**

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS  
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP  
CPF: 324.490.558-78

ANA PAULA DA MOTA SOUZA  
RG: 28.540.397-7 - SSP/SP  
CPF: 273.338.568-28

*“Joa Ribeirinha”*  
*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

## **ANEXO I**

### **MEMORIAL DESCRITIVO - RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

<b>Contratação de empresa especializada na execução e manutenção de serviços de iluminação pública</b>					
<b>Item</b>	<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant. Mensal</b>	<b>VL.UNIT.</b>	<b>VL.TOTAL</b>
1	PODA DE ÁRVORE PARA DESOBSTRUÇÃO DE LUMINARIA	Svç	10	R\$ 5,84	R\$ 58,40
2	SUBSTITUIÇÃO/CONECTORES: AMP. TPII, TP J OU PERFURANTE REDE AEREA.	Svç	15	R\$ 4,74	R\$ 71,10
3	TROCA DE LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 w E 27	Svç	150	R\$ 5,78	R\$ 867,00
4	TROCA DE LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 100 w E 27	Svç	250	R\$ 5,78	R\$ 1445,00
5	TROCA DE LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 100 w E 40	Svç	150	R\$ 5,78	R\$ 867,00
6	TROCA DE LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 w E 40	Svç	70	R\$ 5,78	R\$ 404,60
7	TROCA DE LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 w E 40	Svç	100	R\$ 5,78	R\$ 578,00
8	TROCA DE LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 w E 40	Svç	100	R\$ 5,78	R\$ 578,00
9	TROCA DE LAMPADA VAPOR METALICO 150 w E 40	Svç	50	R\$ 5,78	R\$ 289,00
10	TROCA DE LAMPADA VAPOR METALICO 250 w E 40	Svç	60	R\$ 5,78	R\$ 346,80
11	TROCA DE LAMPADA VAPOR METALICO 400 w E 40	Svç	55	R\$ 5,78	R\$ 317,90
12	TROCA DE REATOR P/ LAMPADA VAPOR SODIO /METALICO 70 w	Svç	150	R\$ 10,70	R\$ 1605,00
13	TROCA DE REATOR P/ LAMPADA VAPOR SODIO /METALICO 100 w	Svç	200	R\$ 10,70	R\$ 2140,00
14	TROCA DE REATOR P/ LAMPADA VAPOR SODIO /METALICO 150 w	Svç	50	R\$ 10,70	R\$ 535,00
15	TROCA DE REATOR P/ LAMPADA VAPOR SODIO /METALICO 250 w	Svç	50	R\$ 10,70	R\$ 535,00
16	TROCA DE REATOR P/ LAMPADA VAPOR SODIO /METALICO 400 w	Svç	70	R\$ 10,70	R\$ 749,00
17	TROCA DE BASE PARA RELE FOTOELETRICO	Svç	100	R\$ 2,57	R\$ 257,00
18	TROCA DE RELE FOTOELETRICO NA /NF	Svç	300	R\$ 8,76	R\$ 2628,00
19	MANUTENÇÃO/TROCA DE BRAÇO IP ATE 2 m C/ LUMINARIA ABERTA/ FECHADA	Svç	5	R\$ 22,27	R\$ 111,35
20	MANUTENÇÃO/TROCA DE BRAÇO IP ACIMA 2 m C/ LUMINARIA ABERTA/ FECHADA	Svç	3	R\$ 24,83	R\$ 74,49
21	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIA SOQUETE E 27-E40	Svç	100	R\$ 12,69	R\$ 1269,00
22	INSTALAÇÃO DE LUMINARIA EXCETO BRAÇO PARA IP	Svç	30	R\$ 12,69	R\$ 380,70
23	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE LUMINARIA TIPO QUATRO PETALAS.	Svç	01	R\$ 35,00	R\$ 35,00
24	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE LUMINARIA TIPO TRES PETALAS.	Svç	30	R\$ 38,00	R\$ 1140,00

*“Joia Ribeirinha”*

*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

25	SUBSTITUIÇÃO/MANUTENÇÃO DE CHAVE DE ILUMINAÇÃO	Svç	10	R\$ 5,04	R\$ 50,40
26	MANUTENÇÃO/TROCA DE CHAVE DE COMANDO DE ILUMINAÇÃO, COM TROCA DE CONTATOR.	Svç	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
27	INSTALAÇÃO DE SOQUETE E-27, E 40.	Svç	100	R\$ 7,29	R\$ 729,00
28	CORREÇÃO DE LUMINARIA VIRADA	Svç	50	R\$ 3,21	R\$ 160,50
29	LIMPESA DE LUMINARIA	Svç	50	R\$ 3,21	R\$ 160,50
30	TROCA DE FUSIVEL TIPO CARTUCHO	Svç	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
31	SUBSTITUIÇÃO DE FIO SOLIDO 2.5MM	Svç	30	R\$ 1,93	R\$ 57,90
32	SUBSTITUIÇÃO DE FIO SOLIDO 6.0MM	Svç	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
33	CANCELADO				
34	TROCA DE BASE PARA RELE FOTOELETRICO NA CHAVE DE LIGAÇÃO	Svç	10	R\$ 2,92	R\$ 29,20
35	RETIRADA DE LUMINARIA OU PROJETOR	Svç	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
36	RETIRADA DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	Svç	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00

As demais condições previstas no Anexo I do contrato primitivo ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

Presidente Epitácio-SP, 26 de Janeiro de 2.018.

**ILUMINA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE EIRELI - EPP**  
**CLAUDIA CRISTINA DELATORE GONÇALVES BRAGA**  
**PROPRIETÁRIA**  
*Contratada*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**  
**CÁSSIA REGINA ZAFFANI FURLAN**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
*Contratante*

**TESTEUNHAS:**

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS  
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP  
CPF: 324.490.558-78

ANA PAULA DA MOTA SOUZA  
RG: 28.540.397-7 - SSP/SP  
CPF: 273.338.568-28

*“Joa Ribeirinha”*  
*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio

**CONTRATADA:** Ilumina Comércio e Serviços de Eletricidade EIRELI - EPP

**CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 020/2017

**TERMO ADITIVO N.º:** 002 – Aditivo de prorrogação da vigência contratual.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção da iluminação pública, sem o fornecimento de materiais.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Presidente Epitácio-SP, 26 de Janeiro de 2018.

### **CONTRATANTE**

**Nome e Cargo:** Cássia Regina Zaffani Furlan – Prefeita Municipal

**E-mail institucional:** [prefeita@presidenteepitacio.sp.gov.br](mailto:prefeita@presidenteepitacio.sp.gov.br)

**E-mail pessoal:** [cafabulu@uol.com.br](mailto:cafabulu@uol.com.br)

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

### **CONTRATADA**

**Nome e Cargo:** Claudia Cristina Delatore Gonçalves Braga - Proprietária

**E-mail institucional:** [ilumina@iluminaeletricidade.com.br](mailto:ilumina@iluminaeletricidade.com.br)

**E-mail pessoal:** [ilumina@iluminaeletricidade.com.br](mailto:ilumina@iluminaeletricidade.com.br)

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

*“Joa Ribeirinha”  
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*